



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Infantil (30 hs).”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no processo Administrativo n.º 1228/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, à servidora pública concursada Sra **LUCIANE DE ANDRADE SILVA ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 24.268.400-2 SSP/SP, C.P.F. nº 192.868.628-14, do emprego de Professora de Educação Infantil - 30 hs, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 228 de 01 de Agosto de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de Novembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal